ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Balanço Geral Individualizado(BG) - IPSMGLL- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE G.L.LAGUNA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Janeiro até Dezembro - Anual/2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução

11/02/2022 20:15 - R\$ 1,00

	8, de 03/10/2018.		5		0.11 (1) (1.1
N⁰	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	3.680.000,00	3.680.000,00	3.815.007,46	135.007,46
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.360.000,00	3.360.000,00	3.746.533,12	386.533,12
7	Contribuições Sociais	3.360.000,00	3.360.000,00	3.746.533,12	386.533,12
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	320.000,00	320.000,00	68.474,34	(251.525,66)
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	320.000,00	320.000,00	68.474,34	(251.525,66)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.680.000,00	3.680.000,00	3.815.007,46	135.007,46
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.680.000,00	3.680.000,00	3.815.007,46	135.007,46
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	3.680.000,00	3.680.000,00	3.815.007,46	135.007,46
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.630.000,00	3.550.000,00	2.999.914,55	2.999.914,55	2.999.914,55	550.085,45
80	Pessoal e Encargos Socias	3.443.000,00	3.425.000,00	2.914.286,61	2.914.286,61	2.914.286,61	510.713,39
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	187.000,00	125.000,00	85.627,94	85.627,94	85.627,94	39.372,06
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	80.000,00	60.335,00	12.470,00	12.470,00	19.665,00
84	Investimentos	0,00	80.000,00	60.335,00	12.470,00	12.470,00	19.665,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	3.680.000,00	3.680.000,00	3.060.249,55	3.012.384,55	3.012.384,55	619.750,45
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	3.680.000,00	3.680.000,00	3.060.249,55	3.012.384,55	3.012.384,55	619.750,45
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	754.757,91	0,00	0,00	(754.757,91)
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	3.680.000,00	3.680.000,00	3.815.007,46	3.012.384,55	3.012.384,55	(135.007,46)
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 15/02/2022. Número da edição: 3033

		INSCF	ISCRITOS				
Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		INSCR	ITOS			
Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e despesas fixadas em confronto com as realizadas. A estrutura deste balanço busca evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, indicando o resultado orçamentário do período. A Lei orçamentário de 2021 é a Lei Municipal in 1.274/2020 de 29 de dezembro de 2020. A arrecadação das receitas orçamentárias por categoria econômica, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, indicando o resultado orçamentário de 2020. A arrecadação das receitas orçamentárias por categoria econômica, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, indicando o resultado orçamentário do PSMOLI La receitado orçamentario do PSMOLI La receitado orçamentario do PSMOLI DE RECEITADO ORGANIZADO ORGANIZADO ORGANIZADO ORGANIZADO ORGANIZADO ORGANIZADO ORGANIZADO ORGANIZADO ORGANIZADO ORGA

a)Contribuições Sociais: Contribuições previdenciárias que fazem referencia à cota segurado, à cota patronal normal e à cota patronal suplementar de servidores ativos, aposentados e pensionistas. As contribuições do servidor ativo corresponde ao valor de R\$ 838.697,73, da Cota Patronal (custo normal e suplementar) juntos representam R\$ 2.907.835,39. Assim, tem-se que o total das contribuições sociais no exercício de 2021 foi de R\$ 3.746.533,12.

b)Valores Mobiliários: Apresenta um valor de R\$ 68.474,34. Esse valor é relativo aos rendimentos das aplicações financeiras do IPSMGLL. Valor distribuído em contas bancaria em nome deste Instituto, junto a instituições financeiras, como o Banco do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal.

Por outro lado, o IPSMGLL apresenta no Balanço Orçamentário as seguintes despesas orçamentárias:

a)Pessoal e Encargo Sociais: As despesas classificadas neste item estão relacionadas a Benefícios Previdenciários (pagamento de aposentadorias e pensões) e a remuneração da diretoria executiva desta autarquia. O montante da despesa como pessoal foi de R\$ 2.914.286,61, sendo R\$ 2.657.533,39 foi gasto como a folha de pagamento de aposentadorias, R\$ 151.726,67 gastos como a folha de pagamento de pensionistas, ambos da fonte 103000. Já o gasto com a folha da diretoria executiva do IPSMGLL foi custeado pela fonte 143000 (recurso da tx de administração) e representa o valor de R\$ 105.026,55.

b)Outras Despesas Correntes: O valor demonstrado como "outras despesas correntes" faz referencia, a valores para a manutenção das atividades administrativas do IPSMGLL. Neste estão contido: Diárias (R\$ 14.213,62), além de serviços contratados (71.414,32). Totalizando um valor de R\$ 85.627,94

c)Investimentos: Neste consta o valor referente a aquisição de bens do imobilizado, exemplo disso, foi a aquisição de móveis para uso próprio desta autarquia, no valor de R\$ 12.470,00 .

d)Reserva de Contingência: Foi estipulado o valor de R\$ 50.000,00 para reserva de contingência, cujo objetivo da reserva foi de garantir o pagamento dos benefícios previdenciários. Entretanto, não foi preciso utilizar, por isso, não apresentou valor algum na coluna da despesas empenhadas, liquidadas e pagas nesta.

e)Créditos Adicionais: Os créditos adicionais abertos no exercício de 2021 pelo IPSMGLL foram das modalidades suplementar e especial, conforme Decretos nº 015/2021, 037/2021, 088/2021 e 112/2021.

f)Restos a Pagar: O IPSMGLL inscreveu em restos a pagar do exercício, em 31/12/2021, o montante de R\$ 47.865,00. Valor referente à aquisição de bens do imobilizado para uso próprio do IPSMGLL

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

Pedro Antonio Ovelar Garcete
Presidente do IPSMGLL
Contador
null
MS-014154/O